

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-CV

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de alto padrão, com requinte e fino acabamento, destinadas à composição e ambientação do salão convencional que sediará reuniões institucionais, solenidades e demais eventos promovidos pelo Conselho Regional do Sesc/MA, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **11.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.*), **11.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **11.5** (*A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **11.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Permanente de Licitação*) do edital, a informação listada a seguir:

I – Apresentação de nova proposta para o item 01, em conformidade com o subitem **6.2** (*Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida conforme ANEXO I), e a MARCA/MODELO de cada item, com os dados da licitante, razão social, endereço, telefone, número do CNPJ, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais. A proposta poderá ser assinada digitalmente.*) do edital, pois a empresa apresentou proposta com descrição divergente das especificações do Anexo I do edital.

A resposta à solicitação, poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br), **tendo a empresa até 01 (um) dia útil**, para apresentação desta. O não atendimento à solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 22 de setembro de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL